



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 – IDENTIFICAÇÃO:

OSC: Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS

Nome do projeto: Conectando o futuro

Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 940, Quemil.

Data do Monitoramento: 05/11/2017

Proposta n.º 31/2017 (Recurso FMDCA)

2 – DESENVOLVIMENTO:

Na data supracitada, os membros que compõem a Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria Municipal n.º 11 de 24 de Janeiro de 2017, realizaram visita de monitoramento com o objetivo de acompanhar a execução do referido Projeto. Durante a visita utilizou-se como instrumentos metodológicos a leitura do Projeto, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do projeto, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.

Vale salientar que durante a realização da visita, entrevistou-se Nathielem Regina da Silva – Coordenadora do serviço, sendo esta fornecedora das informações transmitidas. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação ao público-alvo, observou-se que a quantidade estimada de crianças e adolescentes atende ao proposto, bem com identifica-se a compatibilidade do público-alvo de acordo com sua caracterização, no qual pretende atender.
- Quanto a operacionalização do projeto nota-se que o seu desenvolvimento corresponde a metodologia prevista, seguindo o cronograma de atividades proposto, com a execução de atividades teóricas e práticas em conformidade com a periodicidade, carga horária e programação.
- Referente ao quadro de recursos humanos, possui um profissional responsável pela execução das atividades, sendo monitor.
- A estrutura física do ambiente, proporciona condições adequadas para execução do projeto, com sala específica no desenvolvimento das atividades.



- O projeto dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento às crianças e adolescentes.
- O registro e acompanhamento das atividades estão sendo registradas nos prontuários individuais das crianças e adolescentes.

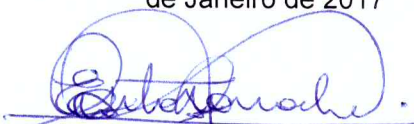
3 – CONCLUSÃO:

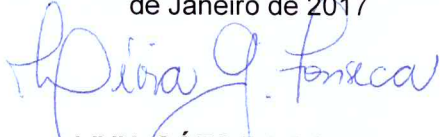
Diante da visita, conclui-se que o desenvolvimento do projeto atende aos objetivos propostos pelo plano de trabalho, bem como tem ofertado às atividades condizentes com cronograma e realizando atendimento na perspectiva do horário inverso ao escolar para redução do risco social das crianças e adolescentes.


O projeto tem garantido adesão das crianças e adolescentes, em que a quantidade estimada alcançou o previsto. Quanto a ambiente físico, recursos humanos, equipamentos e materiais apresentam condições necessárias para a execução do projeto.


Birigui, 05 de novembro de 2017.



ANA LUCIA VIZIOLI HASHIMOTO
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017


EVANILZA SORROCHE GRAMA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017


LIVIA GÓES DA FONSECA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24
de Janeiro de 2017


DANIELE REGINA M. M. ALMEIDA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de
24 de Janeiro de 2017


GEOVANNA MODENA RODRIGUES GOMES
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de
24 de Janeiro de 2017


MICHELE NORBERTO DE SOUZA
Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de
24 de Janeiro de 2017